



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda refere-se à necessidade de execução de pavimentação asfáltica em trecho viário do Município de Rancho Queimado/SC, visando melhorar as condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade da infraestrutura pública.

Atualmente, determinados trechos apresentam pavimentação deteriorada ou ausência de revestimento adequado, o que compromete a trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, ocasionando formação de buracos, poeira, lama e dificuldades de deslocamento para veículos e pedestres.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução da pavimentação asfáltica torna-se necessária para proporcionar melhores condições de circulação, conforto e segurança aos usuários das vias públicas.

A ausência ou deterioração do pavimento compromete o tráfego local, aumenta o risco de acidentes e gera custos adicionais com manutenção frequente da via. Além disso, prejudica o transporte de moradores, o acesso a serviços públicos e o desenvolvimento das atividades econômicas da região.

Dessa forma, a pavimentação asfáltica apresenta-se como solução adequada para promover maior durabilidade da via, redução de custos de manutenção e melhoria significativa da mobilidade urbana no município.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da *“análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”*. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

Solução 1 – Pavimentação em lajotas de concreto

A pavimentação em lajotas de concreto apresenta como pontos positivos a facilidade de manutenção, a possibilidade de reaproveitamento das peças em intervenções futuras e menor necessidade de equipamentos especializados para execução. Além disso, permite maior permeabilidade em determinadas condições e pode apresentar custo inicial inferior em algumas situações.

Entretanto, apresenta algumas desvantagens, como menor conforto de rolamento, maior nível de ruído gerado pelo tráfego de veículos, possibilidade de deslocamento das peças com o tempo e necessidade de manutenção mais frequente em vias com tráfego intenso.

Solução 2 – Pavimentação em concreto

A pavimentação em concreto possui elevada durabilidade, grande resistência estrutural e menor necessidade de manutenção ao longo do tempo. Apresenta bom desempenho em vias com tráfego intenso e possui alta capacidade de suportar cargas pesadas.

Por outro lado, apresenta custo inicial significativamente mais elevado, maior tempo de execução, necessidade de equipamentos e mão de obra especializada, além de apresentar maior complexidade em intervenções futuras na rede de infraestrutura subterrânea.

Solução 3 – Pavimentação asfáltica

A pavimentação asfáltica apresenta diversas vantagens, como maior conforto de rolamento, menor nível de ruído, rapidez na execução da obra e facilidade de manutenção e recuperação de trechos danificados. Também permite melhor adaptação às condições de tráfego urbano e possui ampla aplicação em vias municipais.

Entre os pontos negativos estão a necessidade de manutenção periódica ao longo do tempo, sensibilidade a variações climáticas e necessidade de adequada preparação da base e sub-base para garantir maior durabilidade do pavimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Após análise técnica e econômica das alternativas disponíveis, verifica-se que a pavimentação asfáltica se apresenta como a solução mais adequada para atendimento da demanda do Município, considerando o equilíbrio entre custo de implantação, desempenho da via, conforto de tráfego e facilidade de manutenção.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica na localidade da invernadinha

7 REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

7.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

A obra será executada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões técnicos exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

O objeto possui escopo definido com base em projeto executivo, contendo os elementos necessários para dimensionamento da obra, definição de métodos construtivos, estimativa de custos e prazo de execução.

7.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Pavimentação Asfáltica	1

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os quantitativos, serão determinados pelo levantamento dos serviços a serem estipulados de acordo com o projeto executivo. Os preços unitários adotados, seguirão conforme planilhas SINAP e outras fontes correlatas.

O valor total estimando para a contratação será definido após conclusão do projeto executivo.

O objeto de contratação será composto pelos serviços previstos no projeto executivo, em conformidade com o levantamento de campo, memória de cálculo (detalhamento dos quantitativos e preços estimados), além das especificações. Todos os serviços elencados no projeto, deverão seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes. As intervenções deverão manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 511.729,98 (quinhentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Pavimentação Asfáltica	1	511.729,98	511.729,98

11. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

A concorrência é escolhida como modalidade de licitação por sua capacidade de assegurar ampla participação e competitividade, sendo ideal para contratações de alto valor ou elevada complexidade, como obras públicas, concessões ou serviços de alta relevância. Esse modelo promove igualdade de condições entre os licitantes, garantindo que todos os interessados que atendam aos requisitos possam participar. Além disso, a concorrência



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

oferece maior segurança e transparência ao processo, com etapas rigorosamente definidas, como a análise de habilitação e o julgamento das propostas, assegurando que a Administração Pública selecione a oferta mais vantajosa, equilibrando qualidade, custo e eficiência no uso dos recursos públicos.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma obra de pavimentação e a dimensão do lote que comporta o empreendimento é adequada e compatível com a capacidade de execução das empresas que participam de licitações. A opção de não parcelamento pode ser justificada por diversos motivos que visam otimizar processos, garantir eficiência na gestão dos recursos públicos e atender aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência visando garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o atendimento eficaz às necessidades da instituição.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

16. MAPA DE RISCOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

		supressão).		responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidade da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

				facilidade.	
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Crerios para a avaliaão dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos sero avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

I - Raro: acontece apenas em situaões excepcionais; no h histrico conhecido do evento ou no h indcios que sinalizem sua ocorrncia;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 11 de março de 2026.

ALEXSANDRO ERHARDT

Secretário Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos